



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Comite de Investimentos

ATA DE REUNIÃO

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025**

Ata da **12ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos**, realizada aos 26 (dez) dias do mês de setembro de 2025, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões do GOIANIAPREV. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (11ª Reunião Ordinária-10/09/2025). Reunião virtual com o consultor de investimentos Marcos Augusto Paro de Almeida, consultor técnico da LDB Consultoria Financeira Ltda, empresa de consultoria contratada pelo Instituto, para apresentação detalhada do estudo atualizado de ALM (*Asset Liability Management*).. Atualização do Regimento Interno **Participantes:** Sr. Ariel Silveira de Viveiros, Sr. José Silva Soares Neto, Sr. Oldair Marinho da Fonseca, Sr. Vinícius Gomes de Resende e a Sra. Walcrísia Cristina Ferreira Barbosa da Silva. **Demais participantes:** Sra. Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do GOIANIAPREV, Sra. Isabel Alves do Nascimento, Gerente de Investimentos, Sr. Marcos Augusto Paro de Almeida, consultor técnico da LDB. **I - Votação da Ata da reunião anterior (11ª Reunião Ordinária-10/09/2025).** O Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Oldair Marinho da Fonseca, faz a abertura da reunião e apresenta a Ata da 11ª Reunião Ordinária, que depois de lida e estando em conformidade foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **II - Reunião virtual com o consultor de investimentos Marcos Augusto Paro de Almeida, consultor técnico da LDB Consultoria Financeira Ltda, empresa de consultoria contratada pelo Instituto, para apresentação detalhada do estudo atualizado de ALM (*Asset Liability Management*).** Ato contínuo, o presidente do Comitê passa de imediato a palavra ao Sr. Marcos Augusto Paro de Almeida, representante da LDB Consultoria Financeira Ltda., que faz a explanação do estudo de ALM do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – Fundo Previdenciário (FUNPREV) e destaca que o estudo de ALM, no contexto da gestão do RPPS, consiste na mitigação de risco e serve para balizar as decisões de investimentos avaliando ativo, passivo considerando os cenários do mercado. Com o foco em compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de receitas/despesas previdenciárias, atuarialmente projetado, ou seja a gestão de ativos e passivos permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros. No passivo temos a mensuração da necessidade de caixa e a projeção das reservas matemáticas, quanto ao ativo tem se o controle de liquidez, o acompanhamento da solvência e as projeções de retorno da carteira. O diagnóstico do estudo apresentado considera a carteira ótima com a seguinte composição: indexador IPCA (NTN-B) 55,52% = R\$ 853.458.474,34; IPCA 18,91% = R\$ 290.741.807,48; CDI 8,10% = R\$ 124.461.200,10; S&P 7,29% = R\$ 112.069.560,63; MSCI 7,00% = R\$107.596.474,61; IBOVESPA 2,73% = R\$ 41.930.994,12; ESTRESSADOS 0,45% = R\$ 6.860.983,12; TOTAL 100% = R\$ 1.537.092.494,40. O consultor Marcos Augusto Paro de Almeida ressaltou durante a reunião que o presente estudo teve como base a posição da carteira de investimentos do FUNPREV em 30/06/2025. Registra-se, por oportuno, que o Estudo de ALM está disponibilizado para consulta por meio do Processo SEI nº 25.20.000003406-0. **III - Atualização do Regimento Interno.** Na ocasião o Presidente designou as discussões acerca das possibilidades sobre mudanças do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, após amplo debate ficou definido por unanimidade dos membros presentes as seguintes alterações: Art. 4º em seu Parágrafo único, onde se lê “O Presidente e o Secretário terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução” passará a vigorar “O Presidente e o Secretário terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução”. E no Art. 9º onde se lê “terá 2 (duas) reuniões ordinárias mensais” passará a vigorar “terá 1 (uma) reunião ordinária mensal”, acompanhando as alterações do Conselho Municipal Previdenciário - CMP, conforme SEI 24.20.000002827-8. **IV - Finalizando a reunião,** foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e não havendo qualquer outra manifestação, nada mais a tratar, deu-se por encerrada. **Documentos anexos que farão parte da presente Ata:** 1) Relatório ALM 2025 (Processo SEI 25.20.000003406-0). **Nada mais.**

---

Ariel Silveira DE Viveiros, CP RPPS CGINV/TOTUM

---

José Silva Soares Neto, CP RPPS CGINV/TOTUM

---

Oldair Marinho da Fonseca, CP RPPS CGINV/TOTUM

---

Vinícius Gomes de Resende, CP RPPS CGINV/TOTUM

---

Walcrísia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, CP RPPS CGINV/APIMEC

Goiânia, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Oldair Marinho da Fonseca, Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walcrísia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/10/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 20/10/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Silveira de Viveiros, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 20/10/2025, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes Resende, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 21/10/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8311037** e o código CRC **80E8DE41**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO